ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM**

PODER LEGISLATIVO

**REQUERIMENTO Nº** 038/98

Ilmo. Sr.
Vereador **LUIZ DEONISIO SILVA DE BRITO**
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
Nesta

O Vereador que abaixo subscreve, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno, vem mui respeitosamente a presença de Vossa Senhoria requerer, após ouvido o Douto Plenário, que seja encaminhdo um ofício ao Presidente da Comissão de Finanças e Tributação da Câmara, presidida pelo Deputado gaúcho Germano Rigotto, apoiando o Projeto Substitutivo que tramita nesta Comissão, o qual visa aumentar a responsabilidade dos bancos na cobertura dos cheques sem fundos.

**JUSTIFICATIVA**

É inadmissível, que na atual conjuntura os bancos e banqueiros fiquem apenas com os lucros de sua atividade, e os prejuízos entregue à responsabilidade da classe produtiva. Diariamente nos deparamos com notícias em todos os veículos de comunicação, dos prejuízos sofridos por empresários lesados por pessoas increscrupulosas, sem responsabilidades, que na maioria de forma premeditada utilizam da confiança de pessoas para lesar o seu patrimônio no sentido amplo que a palavra significa.

É também inadmissível, que os bancos apenas tenham o trabalho de apor um carimbo nos cheques e devolvam, sem nenhuma responsabilidade que lhe caiba, tanto com os cheques especiais, tanto com os cheques comuns. É necessário que se fixe valores para cada cheque, e dentro deste valor o banco deve ser o responsável, independente do saldo que exista na conta do cliente.

Caldart

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM**

PODER LEGISLATIVO

Quem convive no dia a dia com este tipo de problema, sabe quanto é difícil recuperar qualquer prejuízo que seja com as margens atuais de lucro que se optem na venda de produtos ou serviços.

Quem convive com esta situação diária, sabe também do motivo pelo qual muitas empresas encerram suas atividades, fazendo crescer desta forma, o nível de desemprego em nosso país.

Desta forma, fazendo com que os bancos tenham responsabilidade pelos cheques, temos a convicção de que estes estabelecimentos farão um melhor controle de seus clientes, evitando desta forma um blecaute em todo o país.

Convém salientar também que além dos prejuízos com vendas não recebidas, os empresários paguem seus impostos sobre estes valores, que muitas vezes ou a maioria das vezes jamais irá receber.

CÂMARA MUNICIPAL, 08 DE ABRIL DE 1.998.

**Vereador *CEZAR AUGUSTO CALDART***
**Bancada do PFL**

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo nº 038/98 Data 08/04/98
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 13 ABRIL /1998
LUIZ DEONÍSIO SILVA DE BRITO
Presidente

# REQUERIMENTO N.º 038 /98

Ilmo. Sr.
Luis Dionísio Silva de Brito
M. D. Presidente da Câmara Municipal de Erechim
N/C

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo n.º 038/98
Data 16 02 98
Brito
PRESIDENTE

Prezado Senhor

O vereador que abaixo subscreve, vem por meio desta, requerer que, após o tramite regimental nesta casa, seja enviado expediente ao setor competente da Prefeitura Municipal solicitando a construção de parada de ônibus, com abrigo coberto para os moradores, em frente a propriedade do Sr. Juliano Karamalak, entre a linha gramado e pinhal, no interior do município, de acordo com as disposições legais em vigor e com a máxima urgência, tendo em vista que tal medida beneficiará os moradores daquelas comunidades.

Erechim (RS), 12 de fevereiro de 1998

Anacleto Zanella - vereador do
Partido dos Trabalhadores

*Câmara Municipal de Erechim*
*APROVADO*
*Reunião* 02 MARÇO /19 98
Brito
LUIZ DIONISIO SILVA DE BRITO
Presidente